



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: DEZEMBRO

PORTARIA Nº 177/2023-GAPRE

de 13 de dezembro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI E IV e art. 77, inciso 2º pela Lei Orgânica do Município de **MAMANGUAPE** e considerando os termos da Lei Municipal nº 347/97 de 26 de março de 1997 e nº 460-A de 30 de abril de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de MAMANGUAPE, conforme eleição realizada entre os membros do respectivo conselho, para o triênio 28/11/2023, à 27/11/2026.

I. Presidente: Célia de Lima e Silva;

II. Vice-Presidente: Maria da Glória Guedes Andrade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 13 de dezembro de 2023.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional